RESOLUÇÃO Nº. 422/89, DE 18/09/1989.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO

Waldemiro de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Canoinhas, ao Exmo. Sr. José João Klempouz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Canoinhense.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data que será oportunamente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 18 de setembro de 1989.

Waldemiro de Andrade
Presidente

João Batista Leite
1º - Secretário

Antonio Mauro Rodrigues Aguiar
2º - Secretário

À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER.
EM 18/09/1989
PRESIDENTE

Aprovado em Discussão Unica.
Em 19 de 09 de 1989
PRESIDENTE